



**DECRETO Nº 026/2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**EMENTA:** *Dispõe sobre Ponto Facultativo em 8 de dezembro de 2022 (Comemoração do dia de Nossa Senhora da Conceição), e dá outras providências.*

**O PREFEITO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** a importância da tradição católica em nosso município, por ocasião da Solenidade da Imaculada Conceição;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de proporcionar aos servidores públicos a participação nas atividades relativas a esta importante data religiosa, resolve:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo em 8 de dezembro de 2022, em razão das comemorações do dia de Nossa Senhora da Conceição;

**Art. 2º** Na data mencionada no art. 1º deste Decreto, não funcionarão as repartições Públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Afogados da Ingazeira-PE.

**Parágrafo único:** O disposto no caput deste artigo não se aplica as atividades consideradas essenciais à manutenção dos serviços da Administração Municipal, conforme a seguir exposto:

- I - Aos serviços essenciais que, por natureza, exijam regime de plantão permanente;
- II - Às unidades de limpeza urbana, infraestrutura e iluminação pública;
- III - Aos Conselhos Tutelares;
- IV – Guarda Municipal;
- V – Defesa Civil;



**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira, 21 de novembro de 2022.

  
**ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**  
Prefeito

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data fiz a publicação deste  
Ato no local de costume.

Af da Ingazeira 21/11/2022  
Funcionário Alamy Joyce